



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 85/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- PRORROGAR, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA,** com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
15.509/19	DÉBORA VIANA DA SILVA SOUZA	4623474	03/12/19 A 12/01/20
13.731/19	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS RAMOS	4622581	16/10/20 A 15/01/20
15.548/19	JOYCE MARINHO VIEIRA	4622872	13/11/19 A 12/05/20
15.530/19	ANA MÁRCIA LIMA DE ALMEIDA CARMO	4627254	22/10/19 A 21/04/20
14.232/19	ROBERTO ROCHA MOREIRA	4622876	29/10/19 A 28/12/20
15.144/19	SABRINA GASPAS RESENDE MONTEIRO	4626366	11/11/19 A 07/12/19
15.935/19	DARCI MUNIZ MELO	4626543	28/11/19 A 21/01/20
15.940/19	PAULO ROBERTO NAVI	4600942	14/11/19 A 11/01/20
15.986/19	ELZELI SIQUEIRA	895	29/11/19 A 29/01/20

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Nº 085/2019 republicada por correção na edição Nº 02 de 09 de janeiro de 2020, no Diário Oficial Ano 17.

Gabinete da Presidência, 8 de janeiro de 2020.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente